



## **Proposta para Recuperação de valores de PIS/Pasep e COFINS recolhidos a maior para o Simples Nacional**

No regime Monofásico do PIS/Pasep e da COFINS, o recolhimento ocorre de forma antecipada, a partir de um pressuposto do que seria recolhido em toda a cadeia produtiva, até o consumidor final. Assim, os fabricantes/produtores ou importadores dos produtos monofásicos ficam responsáveis pelo recolhimento do PIS/Pasep e da COFINS incidentes sobre toda a cadeia de produção, fazendo com que a alíquota destas contribuições fique reduzida a zero para os revendedores e varejistas. PIS/Pasep e COFINS – Regimes Monofásicos.

O governo não reclama quando as empresas recolhem PIS/Pasep e COFINS a maior. Assim, é necessário realizar um estudo acerca da correta segregação de receitas no Simples Nacional para que sua empresa não perca competitividade no mercado ou, em alguns casos, para que não tenha seu empreendimento inviabilizado.

Existem diversos produtos enquadrados no regime monofásico, entre eles:

- Bebidas (água, cervejas, refrigerantes);
- Combustíveis (gasolina, óleo diesel, biodiesel);
- Produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- Produtos farmacêuticos;
- Autopeças e pneus de borracha;

• Entre as empresas afetadas estão:

- Bares e restaurantes
- Mercados e mercearias
- Padarias
- Depósitos de bebidas
- Postos de combustíveis
- Farmácias
- Lojas de cosméticos
- Lojas de autopeças



## ESCOPO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS:

- Classificação fiscal dos produtos comercializados em relação ao PIS/Pasep e COFINS.
- Realização de auditoria digital nos documentos eletrônicos e/ou arquivos eletrônicos dos últimos 5 (cinco) anos a fim de detectar as receitas que tenham tributação concentrada de PIS/Pasep e COFINS.
- Promoção de todos os atos necessários à efetiva recuperação dos créditos identificados junto à Receita Federal do Brasil, incluindo a elaboração dos Pedidos Eletrônicos de Restituição e a retificação das declarações pretéritas.
- Acompanhamento dos processos de restituição até sua conclusão e, se deferidos totalmente, do consequente creditamento dos valores na conta bancária da empresa contratante (**prazo máximo de 02 meses**).

## BENEFÍCIOS

- Possibilidade de recuperação de valores pagos indevidamente nos últimos 60 meses, gerando recursos financeiros até então esquecidos.
- Redução dos custos mensais da empresa através da correta segregação das receitas de venda de produtos monofásicos ou ST de PIS/Pasep e de COFINS. Com isso a empresa pagará realmente aquilo que é devido, reduzindo seus custos sem que precise dispensar funcionários ou contingenciar outras áreas operacionais.
- Recuperação na esfera administrativa, através de Pedido Eletrônico de Restituição, com expectativa de êxito em um período de até 02 meses.
- Como a recuperação se dá através de Pedido Eletrônico de Restituição, a devolução estará sujeita à prévia aprovação da Receita Federal do Brasil, ou seja, os valores só serão restituídos se reconhecidos pela própria Receita.
- O trabalho será desenvolvido sem nenhum custo inicial: a cobrança dos honorários só ocorrerá após o efetivo recebimento dos valores por sua empresa.



## ANÁLISE PRÉVIA GRATUITA

Realizamos, sem qualquer custo ou compromisso, uma estimativa dos créditos que sua empresa possui, bastando que nos sejam fornecidos os seguintes arquivos/documentos/informações:

- Extratos do Simples Nacional (últimos 60 meses), em formato PDF, extraídos diretamente do Portal do Simples Nacional; e
- Alguma das alternativas abaixo:
  1. Arquivos SINTEGRA (mesmas competências dos Extratos do Simples Nacional), em formato TXT, contendo, os registros 75 e 54, bem como os registros 60D ou 61R; ou
  2. Documentos fiscais eletrônicos de emissão própria, modelos 55, 59 ou 65 (mesmas competências dos Extratos do Simples Nacional); ouArquivos da EFD ICMS/IPI ((mesmas competências dos Extratos do Simples Nacional), em formato TXT, acompanhados das Notas Fiscais Eletrônicas (modelo 55) de emissão própria.

**Entre em contato conosco.**

**61 99166.1920 - [contato@premiumconsultoria.com.br](mailto:contato@premiumconsultoria.com.br)**